

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
310/2022	321/2022	11/04/2022 15:43:44	11/04/2022 15:43:44

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

227/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa:

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF Nº 83/2022.





Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Maratáizes/ES, 11 de abril de 2022.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 83/2022

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr. ^o Presidente

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de n° 2.255 de 06 de abril de 2022, aprovada pela Câmara Municipal de Maratáizes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de n° 3.503 foi realizada no dia de 06 de abril de 2022.

Cumpre informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de n° 11/2022, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

Atenciosamente.

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2022.04.11
15:07:27 -0300

Robertino Batista da Silva

Prefeito Municipal



Marataízes, 11 de abril de 2022.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 310/2022
Proposição: Administrativo nº 227/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF Nº 83/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 12 de abril de 2022.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 310/2022
Proposição: Administrativo nº 227/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF Nº 83/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Trata-se de Remessa de lei protocolada pelo Executivo Municipal.

A Secretária Geral para providências cabíveis

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003000310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 4